



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em, 05/04/19

Djalma de Oliveira
Secretário Municipal
Administração e Transportes

DECRETO
DE 05 DE ABRIL DE 2019

**CONCEDE LICENÇA – PRÊMIO A
SERVIDORA MARIA JOSÉ DOS
ANJOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e ainda com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Conceder 06 (seis) meses de Licença - Prêmio à Servidora, **MARIA JOSÉ DOS ANJOS**, portadora do RG nº 318.599 - 2ª Via - SSP/SE e CPF 022.028.755-49, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal Administrativa do Povoado Aguada, correspondente ao período de **08 de Abril de 2019 a 04 de Outubro de 2019**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir da data do efetivo afastamento do Servidor, conforme registro em seu prontuário.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 05 de Abril de 2019.

ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
Prefeito Municipal

Ciente: 05, 04, 2019

x Maria José dos Anjos